



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54

Processo nº 004405/26-00.378

Com base na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como c/c o parágrafo único do art. 2º e com o § 1º do art. 50 todos da Lei nº 9.784, de 1999, e considerando o Estudo de Demanda (4816224), **APROVO** a inexigibilidade de licitação para com a despesa da participação de 03 (três) servidoras no evento internacional "**XI EACC 2026 - Escuela Alemana de Ciencias Criminales y Dogmática Penal Alemana**", a ser realizado no período de 31 de agosto a 11 de setembro de 2026, em Göttingen, Alemanha, junto ao **INSTITUTO DE CIENCIAS CRIMINALES CENTRO DE ESTUDIOS DE DERECHO PENAL Y PROCESAL PENAL LATINOAMERICANO (CEDPAL)**.

Dessa forma, **AUTORIZO** o pagamento, por meio de transferência internacional, em favor do **INSTITUTO DE CIENCIAS CRIMINALES CENTRO DE ESTUDIOS DE DERECHO PENAL Y PROCESAL PENAL LATINOAMERICANO (CEDPAL)**, no valor de **5.400 (cinco mil e quatrocentos) Euros**.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Brasília-DF, de de 2026.

José Carlos Nader Motta
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 10/05/2026, às 19:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4934807** e o código CRC **7E2197C4**.

4934807v1